

**Despacho n. 07/2021-22**  
**da Mesa da Assembleia Geral de 13 de junho de 2022**  
*Alteração da convocatória para Assembleia Geral de Prestação  
de Contas e ratificação eleitoral da gestão 2022-23*

O PRESIDENTE INTERINO DA ASSEMBLEIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 23º, n. 1, do Estatuto, e os artigos 18º, n. 1, al. a, e 21º, n. 1, do RI, na forma do artigo 21º do RI.

Considerando o afastamento do Presidente da Assembleia André Brito por força do Despacho n. 04/2021-22 da Mesa da Assembleia Geral de 14 de maio de 2022 e a subsequente assunção interina da função e suas competências pelo Presidente do Conselho de Presidentes;

Considerando a apresentação de candidatura no prazo determinado pelo artigo 77º, n. 1, do Estatuto, e regulamentado pelo artigo 75º do Regimento Interno.

Considerando a unicidade de listas, cujo regime é previsto no artigo 79º do Estatuto.

Considerando o recebimento da candidatura pelo Despacho n. 5/2021-22, de 13 de maio de 2022.

Considerando a reunião da Comissão Eleitoral de 18 de maio de 2022 e a reunião eleitoral de 23 de junho de 2022, que deliberaram no sentido da relativização do artigo 79º dos Estatutos.

Considerando as informações prestadas pela Direção-Geral e pelo Conselho Fiscal no sentido do aprimoramento do Relatório de Prestação de Contas e o fato de não terem sido disponibilizados todos os documentos essenciais à realização da Assembleia no período determinado no Despacho n. 06/2021-22 da Mesa da Assembleia Geral de 13 de junho de 2022.

**ALTERA**

A convocatória da Assembleia Geral marcada para o dia 25 de junho de 2022.

**CONVOVA**

A Assembleia Geral para se reunir no dia 29 de junho de 2022, quarta-feira, às 21h, via Zoom, nos termos do artigo 22º do RI, em sala permanente da Assembleia Geral (823 9083 7465).

A pauta:

- (i) Aprovação das atas;
- (ii) Deliberação quanto ao Relatório Anual de Atividades e de Contas;
- (iii) Deliberação quanto à ratificação da lista candidata à Direção Geral;
- (iv) Ponto de situação sobre os bolseiros-colaboradores e o Regulamento de Bolsas de Mérito;
- (v) Outros assuntos.

**DETERMINA**

Que qualquer que queira ou deva juntar documentos necessários à instrução da reunião que o faça via

Secretaria da Mesa da Assembleia (assembleia@nelb.pt), até 48h antes da reunião.

Que seja disponibilizado ao Conselho Fiscal os documentos necessários à instrução processual até o dia 18 de junho de 2022, sendo indispensáveis, por parte da Direção Geral, a apresentação do Relatório Anual de Atividades e de Contas, junto com os documentos que lhe instruem, e, à Lista Candidata, o Plano de Atividades.

Lisboa, 24 de junho de 2022.

**Cláudio Cardona**

Presidente Interino da Assembleia do NELB